

Senhor e Testemunha

O problema colocado foge à minha área de competência e deverá ser respondido por outro colaborador do Ciberdúvidas. Mesmo assim, atrevo-me a dizer algo.

Julgo que a estranheza que a fórmula questionada provoca à generalidade das pessoas (incluindo o signatário) não deriva de testemunha ser – como é - um substantivo com um único género. Desta realidade resulta apenas a (óbvia, creio) condenação da fórmula “senhora testemunha” como modo de tratamento de indivíduos do sexo masculino; não a condenação da fórmula “senhor testemunha” em geral. A estranheza referida derivará antes da inadequação da mistura da palavra senhor/senhora, enquanto forma de tratamento, com a palavra testemunha, que é um substantivo que designa uma certa qualidade circunstancial.

A palavra senhor/senhora, enquanto forma de tratamento, é usada isoladamente ou precedendo o nome da pessoa em causa ou ainda um **título** dessa pessoa. **Título** e não qualidade circunstancial, sublinho. Só por isso será tão impróprio dizer “senhor testemunha”.

No entanto, há fórmulas que já se enraízaram, sobretudo no plural, que me parecem inteiramente paralelas ao “senhor testemunha”. É o caso de “senhores doentes” e de “senhores clientes”.

Fico, pois, também à espera que quem de Direito (passe o trocadilho...) opine. Por mim, no entanto, continuarei a não chamar ninguém por tais expressões.

Rui Pinto Duarte